

Art. 1º - Conceder, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327/96 e Portaria nº. 1.045, de 06/07/2001, autorização ao servidor abaixo para condução de veículos oficiais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

MATRICULA	NOME	CPF nº	CNH (Sei)	Tipo CNH	VALIDADE
-	Rodrigo Zamboni Villa	***.352.570-**	26619258	AB	17/11/2031

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIARA MARIA SARTORI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026-SUPES-RS, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPES-RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 785, de outubro de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02023.004663/2025-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação visando o aquisição de material de limpeza e materiais de consumo destinados ao uso nos CETAS do Estado do Rio Grande do Sul e também na Superintendência do IBAMA na cidade de Porto Alegre e nas Unidades Técnicas do Interior, membros:

Art. 2º Institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

- FERNANDA DE AZEVEDO LIBORIO | Analista Ambiental | matrícula SIAPE 1712***
- MARCO ANDRE VIGH BÜLOW | Técnico Administrativo | matrícula SIAPE 1118***

Art. 3º. A Equipe de Planejamento deverá observar a Instrução Normativa n.º 5/2017 (no que couber), bem como a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 e a IN n.º 40, de 22 de maio de 2020 e ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

DIARA MARIA SARTORI